



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 413/2013.

EMENTA: Homologa “Ad referendum” do CEPE, Relatório Final do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor do Magistério Superior, na Classe A, para o Departamento de Estatística e Informática desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.014890/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar, em sua área de competência, “Ad referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), o Relatório Final do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor do Magistério Superior, na Classe A, nível 01, na Matéria Banco de Dados, em Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva, para o Departamento de Estatística e Informática desta Universidade, o qual apresentou como resultado final a candidata inscrita e desclassificada – ROSA CÂNDIDA CAVALCANTI PINTO, por não conseguir nota igual ou superior a 7,00 (sete inteiros), conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de novembro de 2013.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =